





Gravatá, 30 de março de 2023.

OFÍCIO Nº 39/2023 - GP

Ilm.º Sr. Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco **Inspetoria Regional de Bezerros – IRBE** 

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Governo, Exercício 2022.

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 190/2022, datada de 14 de dezembro de 2022, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o especificado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Joselito Gomes da Silva Prefeito Municipal